



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, quarta-feira, 25 de julho de 2018 - Nº 135

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 135 DE 25/07/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições, e considerando o artigo 174-A da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar nº. 371, de 26 de setembro de 2017 e o Decreto nº. 45.185, de 26 de outubro de 2017 **RESOLVE:**

**Nº 1.705**-Conceder horário especial de trabalho aos servidores abaixo relacionados, conforme laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA A SER REDUZIDA</b>
296688-3	EDINEY MARIA ALENCAR DE BRITO	AUXILIAR DE LEGISTA	SDS	10 horas semanais

Marília Raquel Simões Lins  
Secretária de Administração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTARIAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 787** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **GILBERTO LOYO DE MEIRA LINS NETO**, e dos Comissários de Polícia **JOSÉ ROBERTO NUNES** e **WASHINGTON LEITE ALVES DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Vitória – ES, no período de 20 e 22 de junho de 2018, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

**Nº 788** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FLÁVIO ANDERSON LIBERATO DO NASCIMENTO**, da Escrivã de Polícia **DÉBORA APARECIDA ALVES**, e dos Comissários de Polícia **GISELETHIANA ALBUQUERQUE FALCÃO** e **ERASMO BEZERRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Queimadas - PB, no dia 21 de junho de 2018, tratarem de assuntos da sobredita Secretaria.

**Nº 789** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente PM **PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO**, e dos cabos PM **PAULO HENRIQUE GOMES MACHADO** e **GEUDO C AVALCANTE DE SOUZA**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 16 de julho a 30 de novembro de 2018, participarem do 23º Curso de Operações Especiais - COEsp – RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 790** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **GAUDIANO JOAQUIM PESSOA DA SILVA**, e do Soldado PM **ITAMAR DE BRITO GALVÃO JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em Cuiabá – MT, no período de 06 de setembro a 13 de outubro de 2018, participarem do 6º Curso de Atirador Policial de Precisão, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 791** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **GILLIARD ALAN DE MELO LOPES**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 15 de outubro a 09 de novembro de 2018, participar do Curso Básico de Comparação de Locutor, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 792** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **THIAGO PINTO UCHOA DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no período de 06 a 09 de novembro de 2018, participar do Curso de Investigação de Crimes de Narcotráfico, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 795** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ABÍLIO APOLÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA** e do Cb PM **DANIEL BARBOSA MAGLIANO**, do referido Órgão, para, em São Paulo - SP, no período de 13 a 15 de julho de 2018, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**  
Secretário da Casa Civil

#### ERRATA

Na Portaria nº 688, de 28 de junho de 2018:

**Onde se lê:** ...no período de 04 a 06 de julho de 2018...

**Leia-se:** ...nos dias 04 e 05 de julho de 2018...

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 4266, DE 24/07/2018 - Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 1722, de 26.03.2018, referente aos Delegados Especiais de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6 e **Margareth Galdino Albina Silva**, matrícula nº 191774-9, com efeito retroativo a 02.05.2018.

**Nº 4267, DE 24/07/2018 - Designar** o Delegado de Polícia **Raul Cesar Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da referida Delegacia, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Elder Bezerra Tavares da Silva**, matrícula nº 296048-6, no período de 15 a 29.10.2018, conforme CI nº 085/2018, da 5ª DPH, do DHPP/GCOE/DIRESP (SEI/SIGEPE nº 8848581-6/2018).

**Nº 4268, DE 24/07/2018 - Designar** o Delegado Especial de Polícia **Joel Jose Vieira**, matrícula nº 208266-7, Titular da 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para responder cumulativamente pelo expediente da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Geraldo Silva da Costa**, matrícula nº 272485-5, no período de 16 a 30.06.2018, conforme CI nº 367/2018, da CEPLANC (SIGEP/SEI nº 8859006-0/2018).

**Nº 4269, DE 24/07/2018 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Fabricio Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5, Titular da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição - Feira Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Betania de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, no período de 15 a 29.06.2018, conforme CI nº 137/2018, da 16ª DESEC (SEI/SIGEPE nº 8854236-0/2018).

**Nº 4270, DE 24/07/2018 - Designar** o Delegado de Polícia **Igor Tenorio Leite**, matrícula nº 272475-8, Titular da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Paulo Andre Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, no período de 02 a 16.07.2018, conforme CI nº 116/2018, da 4ª DESEC (SEI/SIGEPE nº 8864284-4/2018).

**Nº 4271, DE 24/07/2018 - Prorrogar** os efeitos da Portaria 939, de 08.02.2018, publicado no BGE/SDS nº 28, de 09.02.2018, referente ao Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, para que o mesmo responda pelo expediente da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **José Newton de Souza**, matrícula nº 196702-9, no período de 02 a 31.07.2018, conforme CI nº 053, da 3ª Equipe de Plantão da DEPAI, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP (SIGEPE/SEI nº 3900000599.000097/2018-03).

**Nº 4272, DE 24/07/2018 - Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, da Chefia da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em face da designação do Delegado de Polícia, **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, para exercer a Titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 10/2018, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000323/2018-86).

**Nº 4273, DE 24/07/2018 – Designar** o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, da 12ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição - Frei Miguelinho, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "... Considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 10/2018, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000323/2018-86).

**Nº 4274, DE 24/07/2018 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Jose Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição - Frei Miguelinho, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, "... Considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 12/2018, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000325/2018-75).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 4275, DE 24/07/2018 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Fernando Rosa**, matrícula nº 152536-0, da 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, para a Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "...considerando que o servidor já integrava a equipe de trabalho, e conhecem a linha de trabalho e produtividade...".

**Nº 4276, DE 24/07/2018 – Remover** o Agente de Polícia **Thyago Cesar de Andrade Barbosa**, matrícula nº 297062-7, da 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, para a Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "...considerando que o servidor já integrava a equipe de trabalho, e conhecem a linha de trabalho e produtividade...".

**Nº 4277, DE 24/07/2018 – Remover** o Comissário de Polícia **Fulvio Camelo Pereira**, matrícula nº 305209-5, da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Goiana, para a Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, "...considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's) e dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP), contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...".

**Nº 4278, DE 24/07/2018 – Remover** o Escrivão de Polícia **Dyego Lapenda Fagundes**, matrícula nº 319893-6, da 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, para o Centro Integrado de Operações de Defesa Social, da SDS, considerando a concondância do policial.

**Nº 4279, DE 24/07/2018 – Remover** o Agente de Polícia **Paulo Gomes de Oliveira**, matrícula nº 273041-3, da Divisão de Capacitação, da UNICADE/DIRH, para o Centro Integrado de Operações de Defesa Social, da SDS, considerando a concondância do policial.

**Nº 4280, DE 24/07/2018 – Remover** o Escrivão de Polícia **Glaube Pedro Ferreira Siqueira**, matrícula nº 273154-1, da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2, para a 9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Arcoverde, da DIRESP, “...considerando a recente implantação da Delegacia de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico nessa cidade, visando atingir meta estabelecida pelo Pacto pela vida e recentemente, pelo Plano de ação Conjunta...”.

**Nº 4281, DE 24/07/2018 – Remover** o Comissário de Polícia **Flavio Ricardo do Nascimento**, matrícula nº 319852-9, da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Goiana, para a Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, “Considerando a estratégia da Chefia de Polícia e desta Diretoria em alcançar servidores com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de investigações de Crimes relacionados ao Tráfico de entorpecentes, CVP e CVLI, sobretudo com resultado morte, haja vista...”.

**Nº 4282, DE 24/07/2018 – Remover** o Agente de Polícia **Rodrigo Freitas Galvão D’Albuquerque**, matrícula nº 387687-0, da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando a estratégia da Chefia de Polícia e desta Diretoria em alcançar servidores com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de investigações de Crimes relacionados ao Tráfico de entorpecentes, CVP e CVLI, sobretudo com resultado morte, haja vista...”.

**Nº 4283, DE 24/07/2018 – Remover** o Agente de Polícia **Cristiano Ribeiro Bazante**, matrícula nº 319849-9, da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, da 13ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “Considerando a estratégia da Chefia de Polícia e desta Diretoria em alcançar servidores com características de personalidade, capacidade cognitiva e habilidades específicas para o desempenho de investigações de Crimes relacionados ao Tráfico de entorpecentes, CVP e CVLI, sobretudo com resultado morte, haja vista...”.

**Nº 4284, DE 24/07/2018 – Remover** o Agente de Polícia **Reny Oliveira Silva**, matrícula nº 387626-8, da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição – Jucati, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1; “considerando a necessidade de promover atividades institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz a social;” “considerando, a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública”.

**Nº 4285, DE 24/07/2018 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Charles Rodrigues da Silva**, matrícula nº 273632-2, da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, da GCOI-2, ambas da DINTER-2, “... Tal solicitação se faz necessário para correções pontuais nas Unidades supracitadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida ...”.

**Nº 4286, DE 24/07/2018 – Remover** o Escrivão Especial de Polícia **Luiz Tenorio Cavalcanti Junior**, matrícula nº 151402-4, da Assessoria do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE, “... visando regularizar a situação funcional do servidor lotado neste Denarc ...”, com efeito retroativo a 10.07.2018.

**Nº 4287, DE 24/07/2018 – Remover** o Comissário de Polícia **Alexessandro de Souza Lins**, matrícula nº 221728-7, da Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição – Chã Grande, da 12ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “...considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's) e dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP), contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...”.

**Nº 4288, DE 24/07/2018 – Remover** a Agente de Polícia **Marina Maria de Vasconcelos Soares**, matrícula nº 387709-4, da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, “considerando a necessidade de promover atividades institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz a social;” “considerando, a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública;” “considerando, a necessidade de recompletamento da equipe da 61ª CP – Vitória de Santo Antão...”.

**Nº 4289, DE 24/07/2018 – Remover** o Comissário de Polícia **Frederico Alberto Veloso Braga**, matrícula nº 350830-7, da 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Goiana, para a Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição – Jurema, da 14ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, “...considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de

crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's) e dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP), contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida...”.

**Nº 4290, DE 24/07/2018 – Remover** a Escrivã de Polícia **Manuela Roma Porto**, matrícula nº 320284-4, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC, ambas GCOM/DIM, “... no sentido de recompor o quadro de escrivães da Delegacia de Polícia da 42ª Circ. Ipojuca, considerando que daquela Delegacia foi removido um (01) escrivão para compor a equipe da DECASP, que por sua vez cedeu um (01) escrivão para a CORREGEDORIA GERAL DA SDS ...”.

**Nº 4291, DE 24/07/2018 – Remover** a Escrivã de Polícia **Valderez Teixeira de Azevedo**, matrícula nº 351049-2, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, ambas GCOM/DIM, “... no sentido de recompor o quadro de escrivães da Delegacia de Polícia da 42ª Circ. Ipojuca, considerando que daquela Delegacia foi removido um (01) escrivão para compor a equipe da DECASP, que por sua vez cedeu um (01) escrivão para a CORREGEDORIA GERAL DA SDS ...”.

**Nº 4292, DE 24/07/2018 – Remover** o Comissário de Polícia **Milton Araujo Neiva Filho**, matrícula nº 320000-0, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM, para a 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, “...uma vez que os policiais solicitados já foram apresentados a 6ª Equipe da CEPLANC...”.

**Nº 4293, DE 24/07/2018 – Remover** a Agente de Polícia **Silvia Michelli dos Santos Bourbon Nava**, matrícula nº 386224-0, da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM, para a 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, “...uma vez que os policiais solicitados já foram apresentados a 6ª Equipe da CEPLANC...”.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4294, DE 24/07/2018 – Determinar o exercício** do servidor **Mauricio Bartolomeu da Silva**, matrícula nº 346679-5, na Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição - Belém de Maria, da 13ª DESEC/PCPE, com efeito retroativo ao dia 05/06/2018.

**Nº 4295, DE 24/07/2018 – Permutar** o Perito Criminal **Thercio Barreto de Queiroz**, matrícula nº 387068-5 do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico/ICPAS - Recife para a Unidade Regional da Polícia Científica do Agreste Meridional (Garanhuns), e dessa para aquele o Perito Criminal **Moises Fabien Gauthier**, matrícula nº 387128-2, com efeito retroativo a 01/05/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4296, DE 24/07/2018 – Tornar sem efeito** a portaria nº 3304, de 26/06/2017, publicada no BGSDS nº 118, de 27/06/2017, referente ao Capitão PM **Claudio Batista da Silva**, matrícula nº 30996-6.

**Nº 4297, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, a Capitã PM **Clarissa Martins Mamede**, matrícula nº 940776-6 do 22º BPM para o 4º BPM.

**Nº 4298, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Djouu Silva de Carvalho**, matrícula nº 950723-0 do 9º BPM para o 18º BPM.

**Nº 4299, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Luiz Leandro Rodrigues Nunes**, matrícula nº 101073-5 do 4º BPM para o 9º BPM.

**Nº 4300, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Gledson Batista da Silva Basto**, matrícula nº 940201-2 do 4º BPM para o 2º BPM.

**Nº 4301, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Adeildo de Carvalho Siqueira**, matrícula nº 970030-7 do 15º BPM para o 24º BPM.

**Nº 4302, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **Charles César Dias Marinho**, matrícula nº 930353-7 da 6ª CIPM para a 11ª CIPM.

**Nº 4303, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Demetrius Adriano Almeida da Fonseca**, matrícula nº 940223-3 do 11º BPM para a 8ª EMG.

**Nº 4304, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Fabiano Gomes Moreira**, matrícula nº 960017-5 da 1ª CIPM para a 6ª CIPM.

**Nº 4305, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **Marcos Aurélio da União Leite**, matrícula nº 31601-6 do 19º BPM para a DAL.

**Nº 4306, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **Ademir Martins da Silva**, matrícula nº 30739-4 da 2ª CIPM para a DAL.

**Nº 4307, DE 24/07/2018 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Tenente PM **José Adalberto da Silva Lareste**, matrícula nº 920180-7 do 25º BPM para a DAL.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 068/2018-DGP 2, **resolve**:

**Nº 4308, DE 24/07/2018 - Designar** o 2º Tenente PM **Caio Lira de Andrade Brasileiro**, matrícula 112746-2, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º BPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4309, DE 24/07/2018 - Designar** o Major PM **José Fábio Gomes dos Santos**, matrícula nº 940708-1, para exercer o cargo de Coordenador Executivo do Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD, dispensando o Tenente-Coronel PM **Jailton Barros de Oliveira**, matrícula nº 18370-9, conforme disposto no Art. 5º do Decreto 29.188, de 10 de maio de 2006.

**Nº 4310, DE 24/07/2018 - Designar** o Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária **Flávio do Nascimento Queiroz**, matrícula 385847-2, para exercer o cargo de Coordenador de Articulação e Apoio do Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD, dispensando **João Evangelista dos Santos**, matrícula nº 258224-4, conforme disposto no Art. 5º do Decreto 29.188, de 10 de maio de 2006.

**Nº 4311, DE 24/07/2018 - Dispensar** o Cap PM **Gabriel Feitosa de Medeiros**, matrícula nº 102129-0, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **designando-o** para o encargo de Membro da 7ª CPD-PM, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar da data de publicação.

#### **Nº 4312, DE 24 DE JULHO 2018 - LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO**

**Apresentou-se** na Gerência de Análise Criminal e Estatística, no dia 02 de julho de 2018, por conclusão de 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, o 3º Sargento PM **CLÓVIS TAVARES DE ARRUDA**, matrícula nº 910529-8.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4313, DE 24/07/2018 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança de Autoridade para o nível Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Joselmo Félix dos Santos**, matrícula nº 111.811-0/PS-06/GP; **II** – movimentá-lo para o efetivo da Sede/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; e **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4314, DE 24/07/2018 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Agente Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM, **Everaldo Mendonça Martins** matrícula nº 102.490-6/PS-11/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 17 de junho de 2018, no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, Recife - PE, tendo como “causa mortis” Choque séptico respiratório, pneumonia, síndrome da imunodeficiência adquirida, sendo o óbito firmado pelo Dr. Izidoro Tavares, CRM: 34.694; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 17 de junho de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4315, DE 24/07/2018 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Macaparana - PE, para Cadeia Pública de Aliança - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Edgar Rodrigues Pereira**, matrícula nº 105296-9/PS-15/GP; **II - sob o controle e fiscalização** do Comando do 2º BPM e permanecendo no PS – 15/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4316, DE 24/07/2018 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Lagoa do Carro – PE para a Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra, Limoeiro - PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Severino Francisco Xavier Neto**, matrícula nº 107338-9/PS-15/GP; **II - sob o controle e fiscalização** do Comando da 6ª CIPM, e permanecendo no PS–15/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4317, DE 24/07/2018 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Petrolândia - PE para Cadeia Pública de Lajedo - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **José Andrade da Paixão**, matrícula nº 119228-0/PS-21/GP; **II - sob o controle e fiscalização** do Comando da 11ª CIPM e movimentá-lo para o PS – 17/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4318, DE 24/07/2018 - I – Remanejar** do Presídio Desembargador Augusto Duque, Pesqueira - PE para Presídio Advogado Brito Alves – PABA, Arcoverde - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Josse Alves da Silva**, matrícula nº 121274-5/PS-19/GP; **II - Sob o controle e fiscalização** do Comando da 3º BPM, permanecendo no PS – 19/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4319, DE 24/07/2018 - I – Alterar** do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Manoel Ferreira de Souza** matrícula nº 114207-0/PS-21/GP; **II - Determinar**, o exercício da função, no Presídio de Salgueiro, PSAL - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM, permanecendo no PS – 21/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de agosto de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4320, DE 24/07/2018 - I – Alterar** do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **Luiz Carlos da Silva**, matrícula nº 121408-0/PS-20/GP e 3º Sargento RRPM **Luiz Carlos Gomes Pereira**, matrícula nº 117191-7/PS-20/GP; **II - Determinar** o exercício da função na Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes - Petrolina – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e permanecendo no PS – 20/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de agosto de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4321, DE 24/07/2018 - I – Alterar** do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Espedito Alves Pereira**, matrícula nº 102672-0/PS-21/GP e 3º Sargento RRPM **Pedro Tavares Muniz**, matrícula nº 111788-2/PS-21/GP; **II - Determinar**, o exercício da função, na Cadeia Pública de Parnamirim - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM e permanecendo no PS-21/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de agosto de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4322, DE 24/07/2018 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Reginaldo Mateus de Lucena**, matrícula nº 106196-8/PS-15/GP; **II - Determinar** o exercício da função, na Penitenciária Dr. Enio Pessoa Guerra, Limoeiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM, e permanecendo no PS – 15/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de agosto de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4323, DE 24/07/2018 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, os 3ºs Sargentos RRPM **Clebson Alves de Paiva**, matrícula nº 114183-0/PS-08/GP e RRPM **Amaro Gomes da Silva Neto**, matrícula nº. 108226-4/PS-11/GP; **II** - Determinar o exercício da função no Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e movimentá-los para o PS–16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4324, DE 24/07/2018 - I** – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Francisco Aurelino**, matrícula nº 102731-6/PS-18/GP; **II** - Permanecer no efetivo do PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; e **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de agosto de 2018.

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4325, DE 24/07/2018 – I - Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Valdemar Tavares da Silva**, matrícula nº 990389-5/PS-05/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 28 de julho de 2018.

**Nº 4326, DE 24/07/2018 – I - Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **José Marto de Sá**, matrícula nº 102676-3/PS-19/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 29 de julho de 2018.

**Nº 4327, DE 24/07/2018 – I - Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Francisco Lopes da Silva**, matrícula nº 990519-7/PS-21/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 22 de julho de 2018.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4328, DE 24/07/2018 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Agente Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Eudes dos Anjos**, matrícula nº 116990-4/PS-20/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 29 de junho de 2018, no Hospital Universitário, Centro, Petrolina - PE, tendo como “causa mortis” Trauma, Crânio Encefálico, Ação contundente, sendo o óbito firmado pelo Dr. José Erivelton Rodrigues da Cunha, CRM: 18.133; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 29 de junho de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4329, DE 24/07/2018 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Ademar José Soares**, matrícula nº 116804-5/PS-20/GP; **II** - Determinar o exercício da função na Cadeia Pública de Afrânio – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e permanecendo no PS – 20/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social



## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4330, DE 24/07/2018 – Tornar sem efeito** a Portaria 4174, de 12/07/2018, publicada no BGSDS 129, de 14/07/2018, referente a Auxiliar de Perito **Bruna Tatiane Silva Oliveira**, matrícula nº 3876080, em conformidade com o Decreto nº 36.849/2011, bem como a Lei nº 6.123/1968.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/07/2018**

#### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 8821917-0/2018 – Roosevelt Rodrigues Pascoal** – matrícula nº 160240-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 470/2018-GGAJ/SDS, datado de 04/07/2018, com efeito retroativo a 10/11/2017.

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/07/2018**

#### **INDEFERIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 6605299-1/2017 – José Cândido da Silva Filho** – matrícula nº 151531-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **INDEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 489/2018-GGAJ/SDS, datado de 09/07/2018, tendo em vista que a pretensão do servidor foi alcançada pelo prazo prescricional quinquenal, disposto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932.

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/07/2018**

#### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 8848908-0/2018 – Ivan Câmara de Andrade** – matrícula nº 191706-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 484/2018-GGAJ/SDS, datado de 05/07/2018, com efeito retroativo a 19/04/2018.

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/07/2018**

#### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 6602498-8/2018 – Marcílio Marques da Silva** – matrícula nº 156917-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 514/2018-GGAJ/SDS, datado de 19/07/2018, com efeito retroativo a 28/09/2016.

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/07/2018**

#### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 390000622.000034/2018-12 – Roberto Nunes de Araújo** – matrícula nº 191710-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 512/2018-GGAJ/SDS, datado de 19/07/2018, com efeito retroativo a 19/04/2018.

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/07/2018**

#### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900009122.000077/2018-03 – Severino de França Silva** – matrícula nº 161601-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 507/2018-GGAJ/SDS, datado de 13/07/2018, com efeito retroativo a 08/02/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração para SDS

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 438 /PMPE/DGP9, de 19/07/2018.**

#### **EMENTA: Promove Praça**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da

Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem:

**À Graduação de 1º Sargento**, Segundos Sargentos

28519-6/Marcos Antonio Barros Silva,  
28529-3/Roberto Carlos Costa,  
23472-9/Edmilson Araújo de Carvalho,  
25852-0/João Adilson de Souza,  
25151-8/André Luiz Rodrigues Chagas,  
25884-9/Renilson Bezerra dos Santos,  
22836-2/Maria José Pinho de Oliveira Correia,  
22957-1/Valdenita Maria de Oliveira Silva,  
24207-1/Paulo Roberto dos Santos,  
24833-9/Marconi Luiz da Silva,  
22057-4/Edvaldo da Silva Alves,  
24281-0/Antonio Mendes Pereira,  
25611-0/Ednaldo Gonzaga da Silva,  
25737-0/José Carlos Dias Bezerra,  
27160-8/ Ronaldo Francisco de Souza,  
25757-5/Sergio Marcos de Lima,  
25719-2/Carlos Antonio da Silva,  
22971-7/Antonio Lacerda dos Santos,  
25258-1/Severino Messias de Freitas,  
27090-3/ Eguinaldo Galdino de Farias,  
25359-6/Alan Ladd da Silva Magalhães,  
25918-7/Everaldo Gonçalo da Silva,  
23494-0/Hildebrando Gomes de Assis,  
24198-9/Geraldo Rodrigues da Silva,  
28408-4/Edivaldo Alves de Sousa,  
28008-9/Robson Barbosa da Costa,  
27476-3/ Eudes José da Silva,  
28393-2/Antonio de Lima Santos Filho,  
28470-0/Zivanildo de Souza Siqueira

**À Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos

29959-6/Adilson Honorato Alves,  
910254-0/Jose Alexandrino Mendes da Silva,  
30296-1/Reginaldo Antonio Paulo,  
30236-8/Josemar José dos Santos,  
28959-0/José Cicero Batista da Silva,  
31598-2/Mario Cicero Oliveira de Moraes,  
26798-8/Evaldo José Lopes da Silva,  
910498-4/Erasmio Barros Maciel,  
29676-7/Cícero Ferreira Brandão,  
31918-0/ Pedro Brito da Silva,  
30028-4/ Joseildo Cosme Melo,  
29393-8/Wellington Luiz Xavier,  
31428-5/Marcos Antônio Gomes Alves,  
31803-5/Cícero José dos Santos,  
26695-7/Zuleide Barbosa Sobreira

**À Graduação de 3º Sargento**, Cabos

18390-3/José Hamilton do Nascimento,  
27362-7/José Nilton da Silva,  
28438-6/Josimar Lopes da Silva,

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma **ex-tunc**, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Coronel PM**  
**Comandante Geral da PMPE**

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 439/PMPE/DGP9, de 19/07/2018.**

**EMENTA: Desliga do serviço ativo.**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, **os 2º Sargentos PM Mat.**

25852-0/ João Adilson de Souza,a/c14.06.18,

24833-9/Marconi Luiz da Silva,a/c17.04.18,  
22057-4/ Edvaldo da Silva Alves,a/c10.06.18,  
24281-0/Antonio Mendes Pereira,a/c 12.06.18,  
25737-0/José Carlos Dias Bezerra,a/c16.05.18,  
27160-8/Ronaldo Francisco de Souza,a/c 27.02.18,  
25719-2/Carlos Antonio da Silva,a/c15.10.17,  
25918-7/Everaldo Gonçalo da Silva,a/c 22.06.18,  
23494-0/Hildebrando Gomes de Assis,a/c27.05.18,  
24198-9/Geraldo Rodrigues da Silva,a/c02.07.18,  
27476-3/Eudes José da Silva,a/c 27.06.18,

**os 3º Sargentos PM Mat.**

28959-0/José Cicero Batista da Silva,a/c07.06.18,  
26798-8/ Evaldo José Lopes da Silva, a/c 11.05.18,  
30028-4/Joseildo Cosme Melo, a/c 04.07.18,  
26695-7/Zuleide Barbosa Sobreira, a/c 28.04.18

**os Cabos PM Mat.**

28438-6/Josimar Lopes da Silva, a/c 19.04.18

II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12).

**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE Por Subdelegação: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 444, DE 23 DE JULHO DE 2018.**

**EMENTA: PROMOVE GRADUADOS**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º e 9º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, o qual dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade, imediata a vacância do cargo e seguindo à ordem sequencial do Quadro de Acesso de Antiguidade (QAA), promulgado no BG nº 133, de 23 de julho de 2018, **R E S O L V E:**

- **Promover** à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **29 de março de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Primeiro Sargento:**

297143/JOSENILDO DE LIMA ALVES;

**II - Promover** à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **13 de abril de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Primeiro Sargento:**

9505539/JOSÉ ELENILSON CABOCLO DA SILVA;

**III - Promover** à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **16 de abril de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Primeiro Sargento:**

9203737/JOSE EDUARDO ROCHA;

**IV - Promover** à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **28 de abril de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Primeiro Sargento:**

9509500/DARIO LUIZ DA SILVA;

**V - Promover** à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **26 de maio de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Primeiro Sargento:**

9205977/ALMIR ROBERTO DE SOUZA;

**VI - Promover** à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **31 de maio de 2018**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Primeiro Sargento:**

285064/JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA COSTA;

**VII - Promover** à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **29 de março de 2018** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Segundos Sargentos:**

1053434/DANIELSON XAVIER DOS SANTOS SÁ;

1065840/CLÁUDIO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR;

**VIII - Promover** à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **13 de abril de 2018** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Segundo Sargento:**

1066110/WLISMAR MATIAS DE FRANÇA;

**IX - Promover** à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **16 de abril de 2018** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Segundo Sargento:**

1045849/MÁRCIO EBANO XAVIER ANDRÉ;

**X - Promover** à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **22 de abril de 2018** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Segundo Sargento:**

9807381/HELENO FERREIRA DA SILVA;

**XI - Promover** à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **28 de abril de 2018** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os **Segundo Sargentos:**

294683/GUSTAVO JOSÉ CAVALCANTE;

1047329/LUCIANO DA COSTA BATISTA;

**XII - Promover** à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **24 de maio de 2018** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Segundo Sargento:**

257745/DJAIR RODRIGUES DE ARAÚJO;

**XIII - Promover** à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **31 de maio de 2018** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Segundo Sargento**:

1064436/SALATHIEL LEITÃO PEREIRA;

1044273/ALEXANDRE PESSOA DA SILVA;

1045296/PATRÍCIA KARLA DE OLIVEIRA CUNHA;

**XIV - Promover** à graduação de **SUBTENENTE da QPMP**, a contar de **28 de abril de 2018** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o **Primeiro Sargento**:

9308199/ ROSENILTON JOSÉ DOS SANTOS;

**XV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar das respectivas datas de promoções.VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO.CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 135, de 25/07/2018)**

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 013-18/DIP/DGP, 05 de julho de 2018.**

**EMENTA: Promove Praça.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE**:  
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao Posto de 2º Tenente BM, o Subtenente. BM CARLOS FRANCISCO SANTOS, Mat. 29047-5; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Subtenente CARLOS FRANCISCO SANTOS, Mat. 29047-5 pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco, conforme Instrução Normativa Funape nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007 de 12JAN10.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM

Comandante Geral

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 135, de 25/07/2018)**

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

#### **DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo** 0165.2018.CPL II.PE.0026.DASIS – **Objeto**: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de reagentes para testes de marcadores cardíacos, com concessão dos equipamentos necessários sob regime de comodato para atender a demanda do laboratório do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 213.500,00. Recebimento das Propostas**: até 06/AGO/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços**: 06/AGO/2018 às 09:00h (**horário de Brasília**). Recife-PE, 24 JUL 2018. Fabiano Rodrigues dos Santos – Maj PM/Pregoeiro/SISMEPE II/DASIS. O Edital encontra-se nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Fone: (81) 3181-1468. (F)

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATA Nº 045/2018-DASIS.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº063/18**, celebrado entre a DASIS e a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ 0.628.333/0001-46 do Proc. 0059.2017. CPL.I.PE.0007.DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para Eventual Fornecimento de **Medicamentos (Soluções)**, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.Recife,23/07/2018.ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 001/2018-CPL/Interior – Objeto:** Contratação de empresa técnica especializada em Engenharia Civil para execução da Obra de Recuperação (Reforma) do Galpão destinado à Equoterapia no Regimento de Polícia Montada da PMPE. **Empresa Vencedora:** Construtora Santa Leonor Ltda- EPP, CNPJ 03.671.887/0001-38 no valor total de R\$ 172.575,94 **OBS:** Maiores informações, solicitar acesso à Ata de julgamento das propostas. Recife, 24/07/2018. **Ivan José de Melo – Cel PM - Presidente da CPL/Interior.** (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 022.2017.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 081.2017.III.PE.052.SAD e Pregão Eletrônico nº 052.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente (utensílio), com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº **15.397.346/0001-42**; LOTES: 01-A, 01-B e 05- B; EMPRESA: **RENTECK COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ/ MF nº **16.064.891/0001-80**; LOTES: 03-A, 3-B, 5-A, 8-A, 8-B, 9-A e 9-B; EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, CNPJ/ MF nº **24.174.062/0001-88**; LOTES: 06-A e 6-B; **EUROPAPER COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº **10.345.571/0001-11**; LOTES: 04-A e 4-B; **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº **09.617.964/0001-58**; LOTES: 07-A e 7-B; **MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ/MF nº **05.075.962/0001-23**; LOTES: 02-A e 2-B. **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.162.449,18** (quatro milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 06 de outubro de 2017 a 05 de outubro de 2018.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 023.2017.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 105.2017.V.PE.071.SAD e Pregão Eletrônico nº 071.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, com vistas a atender às demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS**; CNPJ/ MF nº **11.436.813/0001-45**; LOTE: **01**. EMPRESA: **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**; CNPJ/MF nº **09.281.162/0001-10**; LOTES: **02 e 03**.  
**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$72.032.323,86** (setenta e dois milhões trinta e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 11 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2018.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 028.2017.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 151.2017.VIII.PE.099.SAD e Pregão Eletrônico nº 099.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:  
EMPRESA: **CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ nº **70.214.374/0001-95**; Lotes: **01-A, 01-B, 02-A, 02-B e 03-B**; EMPRESA: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**; CNPJ nº **24.658.170/0001-26**; Lotes: **03-A e 05**; **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$623.673,54** (seiscentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 10 de outubro de 2017 a 09 de outubro de 2018.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 033.2017.SAD – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 174.2017.XI.PE.115.SAD e Pregão Eletrônico nº 115.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para confecção e fornecimento de pastas para processos para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **TREZELE COMERCIO DE EMBALAGENS**; CNPJ nº **20.899.694/0001-58**; LOTE: **Único**. **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$42.229,20** (quarenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 25 de outubro de 2017 a 24 de outubro de 2018.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 038.2017.SAD – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 165.2017.XII.PE.108.SAD e Pregão Eletrônico nº 108.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **APORTE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; CNPJ/ MF nº **08.008.127/0001-69**; LOTE: **01**. EMPRESA: **LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ/MF nº **10.627.870/0001-49**; LOTE: **02**.  
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 14.846.608,32** (quatorze milhões oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2019**.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 003.2018.SAD – 3ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 249.2017.I.PE.172.SAD e Pregão Eletrônico nº 172.2017. SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Coffe Break, sem locação de espaço, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇO S LTDA**; CNPJ nº **15.457.406/0001-75**; LOTES: **01**. EMPRESA: **F. DIAS ROCHA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**; CNPJ nº **09.457.718/0001-86**; LOTES: **02**.  
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$1.080.801,92** (um milhão oitenta mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 19 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2019**.

**RAFAEL VILAÇA MANÇO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**CORREGEDORIA GERAL**

**AVISO DE REVOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 001/2018. Processo nº 005/2018–CPL/COR.GER./SDS. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split.. A Comissão de Licitação da Cor. Ger. SDS torna público, a quem interessar possa, a **REVOGAÇÃO** da licitação em referência, por razões de interesse público decorrente de fatos superveniente, na forma prevista no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. Recife, 24 de julho de 2018. A Comissão. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**